



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3435 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 17 de abril de 2023

Município recebe computadores e TV após integrar o Sistema de Atenção e Vigilância em Saúde.

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) recebeu 22 computadores e uma TV de 65 polegadas, por meio da adesão ao projeto "Sistema de Atenção e Vigilância em Saúde - (SALUS)".

Os equipamentos deverão facilitar o desenvolvimento da plataforma que foi elaborada pelo Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), para proporcionar um melhor acompanhamento e processamento dos dados relacionados aos diagnósticos de Sífilis no município.



MAGEM:ASCOM
TEXTO:ASCOM



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.



Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria
- Portaria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Retificação ao Edital

4. CPL

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa
- Extrato do Segundo Termo Aditivo
- Termo de Homologação e Adjudicação
- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Termo de Ratificação da Inexigibilidade
- Termo de Homologação e Adjudicação
- Extrato de Contrato

5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria

6. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

7. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

13.1. A convocação estará condicionada à habilitação do município junto ao Ministério da Saúde, e através de Edital de Convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN, bem como por meio do acesso ao site <https://paudosferros.rn.gov.br/>, sendo o(a) candidato(a) o único responsável pela observância à publicidade realizada em conformidade com este item.

- III-** Retificar o cronograma de seleção do referido edital, conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Período de Inscrição	17/03/2023 a 06/04/2023
Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição	17/03/2023 a 20/03/2023
Divulgação do resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição	20/03/2023
Prazo para interposição de recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	21/03/2023 22/03/2023 - até às 13h
Divulgação da decisão de julgamento dos recursos da solicitação de isenção de taxa de inscrição	22/03/2023
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	06/04/2023
Divulgação da lista dos candidatos com a inscrição homologada	10/04/2023
Divulgação do Resultado Preliminar - I ETAPA	28/04/2023
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da I Etapa	01/05/2023 a 05/05/2023
Convocação e divulgação do calendário de entrevista	12/05/2023
RESULTADO FINAL	31/05/2023
Convocação dos aprovados e classificados dentro das vagas imediatas para assinatura do Contrato	-

Demais disposições permanecem inalteradas.

Pau dos Ferros/RN, 17 de abril de 2023.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0023

Diário Oficial do Município

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARRETA REBOQUE PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **LUIZ JOCA FEITOSA FILHO 01132713447**, inscrito no CNPJ: nº **20.615.751/0001-20**, no valor de **R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais)**

Pau dos Ferros/RN, 17 de abril de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0023
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023-0023, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **LUIZ JOCA FEITOSA FILHO 01132713447**, inscrito no CNPJ: nº **20.615.751/0001-20**, no valor de **R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais)**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARRETA REBOQUE PARA TRANSPORTE DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE.**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 17 de abril de 2023

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010/2021****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**CONTRATADA:** R&T CONTABILIDADE LTDA-ME**CNPJ Nº:** 17.673.213/0001-87**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o reajuste econômico financeiro do contrato nº 010/2021, alterando a cláusula 3º do contrato originário, referente ao valor, bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual, contado a partir do dia 11 de março de 2023 a 11 de março de 2024.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 10001 – Secretaria de Finanças, Ação 2044 – Manutenção das atividades e Serviços Administrativos, Elemento de despesa 339039 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 15000000.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se respaldada no art. 65, II, alínea "d", e do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.**ASSINANTES:**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**R&T CONTABILIDADE LTDA-ME - **CONTRATADA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-0002**

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes na Lei nº 8.666/1993, em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão de Licitação;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

ADJUDICO o objeto da presente licitação ao vencedor da Tomada de Preços nº 2/2023-0002 a saber:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DAS NAÇÕES UNIDAS, LOCALIZADO NA RUA ITÁLIA.